



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

DECRETO Nº 342/2024, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso de fim de ano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado recesso, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nos dias:

- I – 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira);
- II – 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira);
- III – 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira); e
- IV – 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2.º Os serviços essenciais como, limpeza, coleta de lixo, Hospital Municipal, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, serão mantidos e adequados pelo Chefe direto, respeitando as peculiaridades do serviço.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

DECRETO Nº343/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre decretação de Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o falecimento ocorrido com a Senhora **Luzia Mazula Battisteti**, em data de 18/12/2025, **DECRETA**

Art.1º. É com profundo pesar, que decretamos **LUTO OFICIAL** no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, **por 03 (três) dias consecutivos**, como última homenagem póstuma, a Senhora **Luzia Mazula Battisteti**, Cidadã Jardim Alegrense, de Família Tradicional em nossa Cidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco. (19/12/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 344/2025 de 19/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
10.001.00.000.0000.000.	Divisão de Turismo
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo
865 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	22.000,00
	Total Suplementação: 22.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 345/2025 de 19/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.933,12 (sete mil novecentos e trinta e três reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
515 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
516 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Viação	
08.001.15.451.0024.2.271.	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.	
548 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.233,12
Total Suplementação:		7.933,12

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
509 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.278.	Manutenção, Controle e Apoio do Sistema de Sinalização e Trânsito	
582 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.233,12
Total Redução:		7.933,12



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 585/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: EMPRESA BF SHOWS - SPORTS & ENTERTAINMENT LTDA,

CNPJ: 49.671.759/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de palco, decoração, banheiros químicos e equipe de segurança mista, para atender os eventos e festividades das secretarias e departamentos da Administração Pública do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 19/12/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 19/12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 620.900,45 (seiscientos e vinte mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 084/2025, ratificada 15/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS Nº 02/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria Nº 338/2025, de 04 de Dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 02/2025 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Publicação das Inscrições Deferidas.

DEFERIDOS – CUIDADOR SOCIAL

NOME	SITUAÇÃO
Cleosmir Francis Barbosa de Castro	DEFERIDO
Daniel Artmann	DEFERIDO
Aline Poliana Amaral	DEFERIDO
Graziele Nogueira Silva Souza	DEFERIDO
Andrea Cristina Bovo	DEFERIDO
Antonio Carlos de Oliveira	DEFERIDO

INDEFERIDOS – CUIDADOR SOCIAL

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Caroline Bueno Kincheski	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; b) Documento comprobatório da escolaridade (certificado e/ou diploma) exigida como pré-requisito ao cargo pretendido;

DEFERIDOS – AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

NOME	SITUAÇÃO
Natalia Geovana de Araujo Alexandre	DEFERIDO
Elaine Aparecida Almeida	DEFERIDO
Aline Poliana Amaral	DEFERIDO
Priscila Fernanda Guaita	DEFERIDO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

Cleosmir Francis Barbosa de Castro	DEFERIDO
Emanuely dos Santos Bernardes	DEFERIDO
Juliano Cezar da Silva	DEFERIDO
Beatriz da Silva de Moura	DEFERIDO

INDEFERIDOS – AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Danubia Maria Grossi Baleiro	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; c) Comprovante de Residência;

DEFERIDOS – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	SITUAÇÃO
Jessica Mayara de Jesus Dantas	DEFERIDO
Sara Eliza Kubiszinski	DEFERIDO
Gabrielle Franciscato de Bastos	DEFERIDO
Karen Aparecida Vanzelli Martins	DEFERIDO
Ronici de Oliveira Lutz	DEFERIDO
Lucineia Soares da Silva	DEFERIDO
Katia Carolina de Souza	DEFERIDO
Vitor Hugo Rosa Ribeiro	DEFERIDO
Claudia Cruz Pereira	DEFERIDO

INDEFERIDOS- ASSITENTE SOCIAL

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Priscila Fernanda Guaita	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; b) Documento comprobatório da escolaridade (certificado e/ou diploma) exigida como pré-requisito ao cargo pretendido;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

DEFERIDOS – PSICÓLOGO

NOME	SITUAÇÃO
Rosilene Aparecida Freitas	DEFERIDO
Brendha Milão de Oliveira	DEFERIDO
Paula Franciele de Freitas	DEFERIDO
Wanny Karina Gomes Vieira	DEFERIDO
Maria Vitoria Almeida Elesbão	DEFERIDO
Taina dos Santos França	DEFERIDO
Missaelly Nayara Santo Gimenez	DEFERIDO
Aline Ribeiro Borges	DEFERIDO
Maria Heloisa Paulini Sargentin	DEFERIDO

INDEFERIDOS- PSCÓLOGO

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Heloisa Gabriela Hruba	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; b) Documento comprobatório da escolaridade (certificado e/ou diploma) exigida como pré-requisito ao cargo pretendido;

INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Ana Aparecida Souza	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; Ficha de inscrição.

Jardim Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº 338/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2025

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Rafaeli Faga Daniel Cordioli – RG Nº 6.091.697-7 – PR

OBJETO: Para prestar serviços de Médico Veterinário, carga horária de 40 horas semanais, onde desempenhará atividades: Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades; Coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; Exercer a direção técnico-sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro final animal, ou produtos de sua origem; Desempenhar a fretagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas exposições pecuárias; Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; Participar de eventos destinados ao estudo de medicina veterinária; Desenvolver estudos e aplicações de medidas de saúde pública no tocante a doenças de animais transmissíveis ao homem; Proceder à padronização e a classificação dos produtos de origem animal; Participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, a zoologia e a zootecnia bem como a bromatologia animal em especial; Proceder a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies de animais silvestres bem como dos seus produtos; Participar do planejamento e execução de educação rural; Apresentar relatórios periódicos; Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.194,64 (Cinco mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

ADMISSÃO: 18/12/2025 – Término: 17/12/2026. (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado válido por 12 (doze) meses.

REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 18 de Dezembro de 2025.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

CHECK LIST

Dispensa nº: /2025

Processo Administrativo nº: 216/2025

Processo de Compras nº: /2025

Fase Interna do Processo Licitatório

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Protocolo da Solicitação de Abertura encaminhado pela Secretaria + Documentos de habilitação	
02	Despacho do Prefeito para cumprir as formalidades legais	
03	Despacho do setor de licitações ao Departamento para Parecer Contábil	
05	Parecer Contábil	
06	Parecer Financeiro	
07	Parecer Jurídico	
08	Parecer do Controle Interno	
09	Despacho do Pregoeiro de Conclusão da Fase Interna e autorização de abertura da Fase externa pelo Prefeito Municipal	
10	Cópia da Portaria da Comissão de Licitação	

Objeto: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (40.000KM) das ambulâncias, placas TBF4G63 e TBF4G81, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Fase Externa do Processo Licitatório

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio	
02	Ratificação	
03	Publicação da Ratificação	
04	Termo Contratual	
05	Extrato do contrato	
06	Publicação do Extrato	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Assunto: **Autorização de Processo de Licitação**

Conforme solicitação para abertura de processo licitatório, requisição n. 481/2025, solicitando que seja efetuado Processo de Dispensa de Licitação para **Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (40.000KM) das ambulâncias, placas TBF4G63 e TBF4G81, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, perfazendo o valor de **R\$ 5.308,46 (Cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos)**, remeta-se o processo licitatório e a documentação aos setores responsáveis, para que com base nas determinações da Lei Federal n. 14.133/2021, cumpram as formalidades legais:

- Parecer do Departamento de Contabilidade, indicando se a viabilidade de recursos orçamentários;
- Parecer do Departamento financeiro indicando se há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações;
- Parecer do Departamento Jurídico da Minuta do Edital, para que realize controle prévio de legalidade mediante análise jurídica;
- Parecer da Unidade de Controle Interno, para análise do cumprimento de todas as formalidades legais, a fim de observar e apontar possíveis riscos da contratação direta.

Gabinete de Prefeito, 09 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Ciente em: ___/___/2025

Adail Magin Martins
Agente de Contratação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo Administrativo nº 216/2025
Dispensa – Contrato

O Departamento de Licitação e Contratos, de posse dos documentos necessários e conforme determinação do Senhor Prefeito, vem, respeitosamente junto ao responsável por este departamento, a fim de atender a solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitar que seja emitido parecer de todos os dados orçamentários para realizar processo de Dispensa para **Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (40.000KM) das ambulâncias, placas TBF4G63 e TBF4G81, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, perfazendo o valor de **R\$ 5.308,46 (Cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Jardim Alegre - PR, 09 de dezembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ciente em: ___/___/2025.

Osmair Agnaldo Rodrigues
Divisão de Contabilidade
CRC PR-036431/O-2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

Jardim Alegre/PR, 19 de dezembro de 2025.

**PARECER FINANCEIRO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Em atenção à determinação do Senhor Prefeito com relação ao Processo Licitatório visando a **Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (40.000KM) das ambulâncias, placas TBF4G63 e TBF4G81, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, perfazendo o valor de **R\$ 5.308,46 (Cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos)**, informo que há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Valdivino Lemes dos Santos
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

CONCLUSÃO DA FASE INTERNA – DISPENSA

Cumpridas todas as formalidades legais determinadas pelo Senhor Prefeito, estando a fase interna da Dispensa devidamente concluída seguindo os termos da Lei Federal 14.133/2021, determino a abertura da fase externa, procedendo-se a publicação do aviso do edital, apresentação de propostas e lances, fase de julgamento, habilitação e homologação do certame.

Identificação do Processo Licitatório:

Objeto:	Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (40.000KM) das ambulâncias, placas TBF4G63 e TBF4G81, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº:	216/2025
Modalidade:	Dispensa
Vigência:	03 (três) meses
Total Geral:	R\$ 5.308,46 (Cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos)

Jardim Alegre/PR, 19 de dezembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratação/Pregoeiro

Devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo licitatório, devendo retornar para a homologação do certame.

Ciente em: ____/____/_____.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

PARECER FINAL

O agente de contratação, em conjunto com a equipe de apoio, nomeados através da Portaria 064/2025, após análise dos documentos e propostas referentes ao Processo Administrativo nº 216/2025, Dispensa nº 050/2025, devidamente cumpridas as formalidades legais previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, emitem parecer favorável a sua ratificação.

Jardim Alegre/PR, 19 dezembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratação

Vania Cristina Masula Degerone Pauls
Membro da Equipe de Apoio

Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho
Membro da Equipe de Apoio



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa nº 050/2025

Objeto: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (40.000KM) das ambulâncias, placas TBF4G63 e TBF4G81, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 050/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 050/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 5.308,46 (Cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 – 407

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 - 409

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 - 407

Em favor da empresa: **CHANSON VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.326.331/0003-76, com endereço à Rua Gaspar Ricardo, n. 456, Zona 10, na cidade de Maringá – PR, CEP: 87.040-365.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

Assunto: Dispensa nº 047/2025

Objeto: Aquisição de 22 (vinte e dois) colchões destinados à acomodação dos participantes (estudantes universitários e professores) que integrarão a Operação “Pé Vermelho” do Projeto Rondon, promovida pelo Ministério da Defesa, a ser realizada no Município de Jardim Alegre/PR, visando assegurar condições adequadas de alojamento durante o período de execução das atividades previstas.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 047/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 047/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 6.578,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.30.00.00 - 00

Em favor da empresa: MAGALHÃES MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 07.351.359/0001-52, com endereço à Rua Luiz Donati, n. 27, Centro, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa nº 049/2025

Objeto: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (20.000KM) dos veículos Citroen C3 Live Plus, placas TAM-8B46, TAM-8B42 e TAM-8B50, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 049/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 049/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$5.140,50 (Cinco mil, cento e quarenta mil reais, e cinquenta centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 – 407
05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 - 409
05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 - 407

Em favor da empresa: CHANSON VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 03.326.331/0003-76, com endereço à Rua Gaspar Ricardo, n. 456, Zona 10, na cidade de Maringá – PR, CEP: 87.040-365.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2693

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025**

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **23/12/2025**, a reabertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de medicamentos que deram desertos ou fracassados no Pregão 51/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 19 de dezembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratação